



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA PRES Nº 296/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, à servidora **PENÉLOPE CAMILHER MACHADO BRANDÃO WATANABE**, Técnico Judiciário, classe “C”, padrão 11 (onze), para o padrão 12 (doze) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 09 de abril do corrente ano.

Cumpra-se, Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Des. **FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO**  
Presidente